

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO NO ÂMBITO DE PROJETOS E ATIVIDADES NO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E LITERACIA DIGITAL EM DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E INTERVENÇÃO EDUCATIVAS (CIIE), DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento em Ciências da Educação no âmbito de projetos e atividades no domínio da Inclusão Social e Literacia Digital, em desenvolvimento no Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), sob a supervisão da Prof.<sup>a</sup> Doutora Carlinda Leite e da Doutora Angélica Monteiro, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências da Educação

**2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Doutor/a em Ciências da Educação;
- b) Experiência de participação em projetos de I&D financiados em Ciências da Educação e áreas afins;
- c) Sólidas competências de investigação, utilizando tanto métodos qualitativos como quantitativos e, em qualquer dos casos, aplicando software de análise de dados (SPSS e NVivo);
- d) (Co)autoria de artigos científicos em revistas indexadas na Scopus;
- e) Disponibilidade para deslocações e estadias de curta duração a nível nacional e internacional (a mencionar na carta de motivação).

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência:**

- a) Experiência de trabalho de investigação com populações em situação de exclusão social, em particular jovens, pessoas adultas, mulheres, nas áreas de formação e inclusão social;
- b) Experiência sólida de intervenção em comunidades socialmente vulneráveis;
- c) Experiência em projetos no domínio da educação digital
- d) Experiência na organização de eventos científicos;
- e) Domínio da língua inglesa (falado e escrito).

#### **4. Plano de trabalhos:**

O/a bolseiro/a irá apoiar as atividades de investigação e de gestão de projetos internacionais e atividades no domínio da Inclusão Social e Literacia Digital, sob a supervisão da Prof.<sup>a</sup> Doutora Carlinda Leite e da Doutora Angélica Monteiro, designadamente:

- a) Pesquisa bibliográfica e documental;
- b) Recolha, transcrição, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos;
- c) Participação na escrita de relatórios, artigos científicos e outros materiais e suportes de disseminação;
- d) Participação em conferências nacionais e internacionais;
- e) Contacto e comunicação com instituições e investigadores/as portugueses/as e estrangeiros/as;
- f) Apoio à organização de reuniões e eventos científicos;
- g) Outras atividades relacionadas com o desenvolvimento dos projetos e atividades referidas.

#### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto em vigor.

#### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Porto, nas instalações do CIIE da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Doutora Carlinda Leite e da Doutora Angélica Monteiro.

#### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 24 meses. O contrato de bolsa, em regime de exclusividade, poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as necessidades institucionais e disponibilidades financeiras.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1509,80€. O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **9. Métodos de seleção:**

A seleção será feita por avaliação curricular (70%). O processo de seleção poderá ser complementado por entrevista profissional (30%), caso o Júri entenda necessário, aos/às três (3) candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação curricular. No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

Avaliação curricular:

- a) Participação em projetos de I&D financiados – 15%;
- b) Experiência de trabalho de investigação com populações em situação de exclusão social, em particular jovens, pessoas adultas, mulheres, nas áreas de formação e inclusão social – 20%;

- c) Experiência sólida de intervenção em comunidades socialmente vulneráveis – 15%;
- d) Participação em projetos no domínio da educação digital – 15%;
- e) Publicação científica, nomeadamente no domínio da educação de adultos, aprendizagem ao longo da vida e literacia digital – 15%;
- f) Experiência na organização de eventos científicos – 10%;
- g) Domínio da língua inglesa (falado e escrito) –10%.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, Professora Emérita da Universidade do Porto;

1º vogal efetivo: Doutora Angélica Maria Reis Monteiro, Investigadora do CIIE/FPCEUP;

2º vogal efetivo: Prof.<sup>a</sup> Doutora Preciosa Teixeira Fernandes, Professora Auxiliar da FPCEUP;

1º vogal suplente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Amélia da Costa Lopes, Professora Catedrática da FPCEUP.

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no Curriculum Vitae/carta de motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

#### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto até 7 de novembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [carlinda@fpce.up.pt](mailto:carlinda@fpce.up.pt), indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BPD | Inclusão Social e Literacia Digital”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação em língua portuguesa e inglesa;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- d) Comprovativos da experiência exigida;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o

primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB.

Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.